



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº . 193, de 1º de março de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a extinção das diárias dos Vereadores e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que o plenário aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº. 5, de 05 de novembro de 2002, que tratava da instituição de diárias aos Vereadores.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 1º de março de 2013.


Milton Pénido
Presidente

Airton Hernandes Verussa
Primeiro Secretário

